

PORTARIA Nº 126/2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 338/2025 do Ofício nº 100/2025 - SMED Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho no mês de fevereiro de 2025, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) as professoras abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	HORA
ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA	400767	20 horas/6 dias
ANGÉLICA MENDES	400636	20 horas/28 dias
CIBELE DE CÁSSIA VELANI	400825	20 horas/28 dias
ELIZABETE N. CARDOSO	400835	20 horas/28 dias
FÁTIMA APARECIDA SAÚGO	400740	20 horas/28 dias
MARIA TEREZA FERIATO	400833	12 horas/28 dias
RITA DE CÁSSIA P. SARMANHO	400822	20 horas/28 dias
SILVANA APA S. ZAMBONI	400798	20 horas/28 dias
SILVIA RENATA MUNHOZ	400507	20 horas/28 dias

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal